



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

OFÍCIO Nº 955/2020/MEIDÃO/GV

Votuporanga, 6 de julho de 2020.

Assunto: Solicita informações do Poder Executivo.

Prezado Prefeito:

CONSIDERANDO que cabe a esta Casa de Leis, receber informações que sejam de interesse da comunidade, vislumbrando sanar dúvidas de munícipes que nos procuram diariamente neste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que a pandemia que estamos vivenciando requer medidas do Poder Público para assegurar que as pessoas vulneráveis economicamente, tenham alimentação adequada, principalmente, as nossas crianças, que como sabemos nas escolas recebem diariamente refeições dentro de seus padrões nutricionais, mas, devido ao fechamento das escolas não estão recebendo essas refeições;

CONSIDERANDO que a Prefeitura de Fernandópolis depositou nesta quinta-feira, 02/07, os créditos referentes ao "Bolsa Merenda" que garante alimentação aos alunos da rede municipal durante o período de suspensão das atividades presenciais nas escolas devido à pandemia de Coronavírus;

CONSIDERANDO que naquele município, ao todo 6.281 alunos vão receber o benefício no valor de R\$70 neste mês de julho. O repasse do dinheiro é feito para a empresa M&S que administra o cartão. Após o repasse, a empresa "carrega" os cartões e a família utiliza os créditos nos estabelecimentos credenciados na cidade;

CONSIDERANDO também, que em Fernandópolis o dinheiro é creditado em um cartão e pode ser utilizado nos supermercados credenciados pela Prefeitura, onde que não é permitida a compra de bebida alcoólica com este benefício;

CONSIDERANDO que este Vereador apresentou a INDICAÇÃO Nº 436/2020 na data de 22/04/2020, onde solicitei que Vossa Excelência realizasse estudos no sentido de destinar os recursos repassados da merenda escolar pelo Governo Federal ao Município para os pais de alunos, objetivando garantir a alimentação adequada aos nossos estudantes em suas respectivas casas;

Neste sentido, REQUEIRO a Vossa Excelência informações no sentido do porque até a presente data o Poder Executivo ainda não tomou nenhuma medida semelhante à adotada pela Prefeitura de Fernandópolis?

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

MEIDÃO
Vereador

À Sua Excelência o Senhor
JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Votuporanga/SP.

